



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.815, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Administração, no valor de R\$ 11.799,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.395/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 11.799,00 (onze mil e setecentos e noventa e nove reais), em favor do Departamento Municipal de Administração, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.04.04.122.0001.0.004 - TRANSF. A AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS			
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	509	200	5.580,00
02.04.04.122.0001.0.005 - TRANSF. A CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS			
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	510	200	6.219,00
TOTAL			11.799,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de março de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal